

PORTARIA TRT GP Nº 203/2015

João Pessoa, 11 de março de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.34009/2014,

CONSIDERANDO a publicação do ATO TRT GP nº 085/2015, no dia 10.02.2015, o qual designou uma "Equipe de Homologadores" para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT;

CONSIDERANDO que a referida equipe já incorpora as atribuições da Equipe de Testes do PJe-JT, designada pela Portaria TRT GP nº 513/2014,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 513/2014**, de 12.11.2014, publicada no DA_e de 14.11.2015, que designou os servidores **DINALVA LÚCIA FERNANDES PEREIRA TORRE, ARNÓBIO NOBRE DE MIRANDA JÚNIOR, MARIA MARTHA DAVID MARINHO, RONALDO DE ARAÚJO COSTA JÚNIOR, CLÁUDIA GUIMARÃES PIMENTEL e ROBERTO MOURA MARTINS** para comporem Equipe de Testes do PJe-JT, conforme artigo 46 da Resolução nº 136/2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente